

Of. nº S-437/2019
(favor usar este nº como referência)

São Paulo, 19 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Advogados de São Paulo é uma entidade de fins não econômicos que congrega cerca de 80.000 associados distribuídos por todo o território nacional e, ao longo dos seus 76 anos, tornou-se uma das maiores entidades de advogados do mundo. Além de defender os direitos, interesses e prerrogativas da advocacia, a AASP oferece ampla rede de produtos e serviços que facilitam o cotidiano do advogado.

Com o intuito de auxiliar a Justiça do Trabalho, mais especificamente no tocante ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), sugerimos, abaixo, algumas melhorias para o sistema:

1. Opção para substabelecimento sem reservas como a exclusão do processo do acervo do advogado sucedido;

O advogado sucedido continua com o processo em seu acervo, e recebendo intimações do caso, mesmo não tendo mais poderes nos autos, o que pode resultar em confusão, e até mesmo em prejuízo ao jurisdicionado e ao advogado sucessor.

2. Opção de ordenação alfabética dos processos (reclamante ou reclamada);

A ordenação alfabética dos processos facilita a busca e consulta pelo usuário.

3. Paginação do processo por número de folha sem a necessidade de baixar o PDF integral, com manutenção da mesma paginação no caso de exclusão de peças e/ou documentos;

A indicação de “folhas” do processo facilita a sua análise, seja pelos advogados das partes, seja pelo juiz. No sistema atual a paginação é alterada quando da exclusão de documentos, o que inviabiliza a indicação de folhas nas petições. Vide também item 22 abaixo, relativamente à ausência de paginação e números de ID nos processos baixados por terceiros.

4. Identificação visual dos processos encerrados (criar caixa para processos arquivados);

A criação de uma caixa de processos encerrados/arquivados facilita o advogado na consulta dos processos ativos, e no controle dos

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotonio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120

processos arquivados, inclusive quanto à prescrição intercorrente agora estabelecida pela Lei nº 13467/2017.

5. Busca de processos por nome do reclamado e do advogado;

Essa funcionalidade já existe nas consultas perante o TST, e facilita o trabalho do advogado, notadamente do advogado de empresas, ou que está sucedendo um outro advogado ou escritório em uma carteira de processos.

6. Opção de identificação, quando da distribuição, dos casos com necessidade de perícia ambiental e/ou médica, permitindo a imediata designação de audiência inicial;

Nos casos em que há necessidade de perícia médica ou ambiental é importante a indicação dessa peculiaridade no cadastramento da petição inicial, viabilizando que o Juiz do caso, a seu critério, designe audiência inicial e não una, evitando-se a desnecessária convocação de testemunhas pelas partes.

7. Notificação da distribuição dos processos nos Tribunais;

É fundamental que o advogado seja notificado da distribuição de seus casos nos Tribunais, a fim de que possa avaliar a necessidade ou não de entrega de memoriais antes da designação do julgamento. No sistema atual o advogado só é notificado da data do julgamento.

8. Cadastramento de IDPJ, que não funciona na nova versão;

Na versão atual o cadastramento de processo incidental (IDPJ) trava antes da distribuição. Ao que tudo indica o IDPJ não será mais processado como processo incidental.

9. Possibilidade de cobrar providências no processo pelo próprio PJe, sem necessidade de peticionamento, evitando-se o comparecimento do advogado ao Fórum para tal tarefa;

A criação dessa funcionalidade, com o acionar de apenas um botão, o advogado poderá alertar a Secretaria da Vara quanto à existência de alguma providência pendente, e, inclusive, quanto ao vencimento de um prazo da parte contrária, operação que atualmente demanda uma visita presencial ao Fórum, e que seria evitada, em benefício das partes, dos advogados e da própria Justiça.

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotônio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120

10. **Inclusão de novos nomes de documentos;**

A lista de nomes de documentos é bastante limitada, o que dificulta o cadastramento e envio da petição, bem como a identificação pelo Juiz e serventários. A AASP poderia fornecer uma lista de nomes de documentos para ser adicionada ao rol atual.

11. **Alteração do número do processo nos casos de redistribuição;**

Em casos de redistribuição do processo, seja por prevenção, por incompetência, ou outro motivo qualquer, o número do processo original é mantido, o que causa confusão e pode resultar em prejuízo às partes e advogados. Um processo distribuído inicialmente ao fórum da zona sul, com numeração final totalmente diversa, pode ser encaminhado à redistribuição de uma das varas do fórum central, sendo, contudo, mantido o número inicial.

12. **Aumento do tempo de login;**

O tempo de login atual é muito curto, e muitas vezes o advogado é obrigado a realizar mais de um login antes de finalmente realizar o peticionamento. O aumento do tempo de login pode facilitar e agilizar a operação do sistema pelo advogado.

13. **Acesso único para primeira, segunda e “terceira” instâncias, ou seja, passagem para o andamento da segunda e “terceira” instância diretamente pelo acesso à primeira e vice-versa;**

O sistema não permite que mediante um único login o advogado consiga consultar o processo nas instâncias superiores e vice-versa. Para mudar de instância o advogado precisa logar na página da instância correspondente, sendo automaticamente realizado logout da instância consultada anteriormente.

14. **Emissão da Certidão de Indisponibilidade imediatamente após ultrapassados os 60 minutos diários, contínuos ou não;**

A indisponibilidade do sistema por mais de 60 minutos diários, contínuos ou não, deve ser certificada no mesmo dia, e não apenas no dia seguinte como tem ocorrido no sistema atual, causando grande preocupação do advogado quanto ao vencimento do prazo, e,

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotônio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120

muitas vezes, diligências desnecessárias, como a impressão e juntada de telas para comprovação da indisponibilidade.

15. **Resolver problemas de inconsistências na nova versão, principalmente quando da anexação de documentos, *logout* súbito e autogravação independente na nomenclatura dos documentos;**

*A última versão do sistema permaneceu instável durante as três primeiras semanas de utilização, sem que houvesse a suspensão dos prazos pelos Tribunais, notadamente quando do seu uso no navegador Chrome. Problema aparentemente solucionado. A autogravação durante o peticionamento por ser um instrumento importante para não se perder o trabalho realizado no caso de súbito *logout*.*

16. **Assinatura eletrônica das atas de audiência pelos advogados;**

É reivindicação antiga dos advogados a assinatura das atas de audiência pelos advogados ao seu término, o que dá maior confiabilidade e segurança, e não requer investimento tecnológico elevado. Algumas varas da justiça comum já adotaram o sistema de assinatura digital.

17. **Identificação do código de rastreamento das notificações postais e acesso ao e-Carta (caso exista no TRT local) diretamente pelo PJe;**

No sistema atual não se faz constar das notificações anexadas aos autos o código de rastreamento dos correios. Alguns tribunais, como o TRT-SP, contam com o sistema e-carta, que, fora do sistema PJe, permite que o advogado consulte as notificações de um processo, seus códigos de rastreamento e data dos respectivos recebimentos. Esse sistema deveria existir em todos os Tribunais, e ser integrado ao PJe, de forma que o advogado possa consultar se e quando foi recebida determinada notificação, inclusive pelo código de rastreamento.

18. **Calendário de feriados e calculadora de prazos no sistema;**

O sistema poderia contar com um calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais, com a indicação das respectivas fontes legais, auxiliando no controle de prazos pelos advogados e pela própria Justiça, bem como de uma calculadora de prazos (ferramenta disponível em vários sistemas de gerenciamento de escritórios), de modo a conferir maior segurança jurídica aos jurisdicionados.

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotonio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120



AASP

Associação dos Advogados

19. **Cadastramento automático do primeiro advogado da procuração quando do retorno dos autos de Brasília, haja vista que, muitas vezes, o processo é cadastrado apenas no nome do advogado correspondente de Brasília;**

Quando o processo ainda físico retorna do TST, ao serem convertidos pela Secretaria da Vara, tem sido frequente o cadastro do advogado que atuou em Brasília, sendo omitido do PJe o cadastro do advogado da causa, que deu início ao processo. Nesse caso, pode ocorrer a perda de prazos, em prejuízo dos jurisdicionados e dos advogados. Uma determinação do CSJT para o cadastramento do primeiro advogado da procuração, caso outro não tenha sido expressamente indicado, pode resolver o problema.

20. **Determinação para que os Tribunais promovam a digitalização dos volumes de documentos quando da virtualização dos autos, mantendo-os em apartado;**

Alguns Tribunais, quando determinam a virtualização de autos físicos, não digitalizam volumes de documentos, mantendo-os em arquivo ou em Secretaria. Todavia, em muitos casos, os documentos juntados em volumes apartados são essenciais para o prosseguimento do processo, notadamente em fase de liquidação e execução de sentença. Os volumes de documentos digitalizados poderiam ficar em apartado no próprio processo eletrônico, como ocorria no caso de autos físicos, sem dificultar a consulta. Essa providência ainda beneficiaria as Secretarias das Varas, com a abertura de espaço para outros usos.

21. **Acesso a processos de terceiros a partir do painel do usuário logado com certificado digital, como funcionava nas versões anteriores;**

No sistema atual a consulta de processos de terceiros por advogado logado no sistema exige que seja acessada outra página com o logout do PJe. Muitas vezes o advogado da causa, ainda não habilitado, necessita consultar os autos para verificar se consta e onde se encontra a procuração, para na sequência solicitar a habilitação. Essa operação na versão atual ficou mais complexa, com a necessidade de logout, login em outra página para consulta de terceiro, novo logout, e novo login no sistema PJe para solicitação de habilitação. Nas versões anteriores a operação era muito mais simples e eficiente.

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotônio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120

22. Visualização do ID e número de páginas a partir da consulta de terceiros.

Na versão atual, nas consultas de autos baixados por terceiros, não mais aparece o número do ID e nem das páginas das peças processuais. Circunstância que dificulta o trabalho do advogado no peticionamento e indicação de peças e/ou documentos dos autos.

Certa de que Vossa Excelência dispensará ao pleito a atenção necessária, a Associação dos Advogados de São Paulo antecipadamente agradece e se coloca à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos, renovando, ao ensejo, os seus protestos de elevada estima e consideração.

Renato José Cury
Presidente
Associação dos Advogados de São Paulo

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotônio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120

Juiz Fabiano Pfeilsticker
Coordenador Nacional do Sistema PJe do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT
Brasília – DF
HC/ez/jbss

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotonio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120